



PORTARIA Nº 11.403, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Rosa de Souza**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 2º A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretora Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 3º Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretora Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 a 10/07/2021, que serão gozados no período de 25/01/2022 a 13/02/2022.

Art. 4º A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 5º A servidora **Bruna Luiza Oliveira Pimenta Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 6º Ao servidor **Conrado Gomes Ribeiro**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 7º Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IID, designado na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.



Art. 8º A servidora **Eliane Paula Miranda Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 9º A servidora **Flavia Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

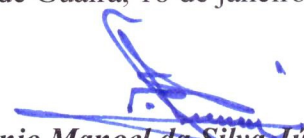
Art. 10. A servidora **Flavia Silva de Freitas Valentin**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 11. A servidora **Gisele Coscrato**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/06/2020 a 22/06/2021, que serão gozados no período de 26/01/2022 a 09/02/2022.

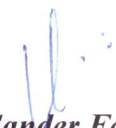
Art. 12. A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 18 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos